Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 05 de março de 2026 às 17:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8071876: PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8071876

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC–CIM-AMUNESC, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 45.291.787/0001-26, com sede na Rua Max Colin, nº 1843, América, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por sua Diretora Executiva, *Simone Schramm*, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**; os Municípios de **BALNEÁRIO BARRA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Balneário Barra do Sul, Rua Joaquim João Luiz, no 216, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 95.954.509/0001-80; **ITAPOÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Itapoá, Rua Mariana Michels Borges, no 201, bairro Itapema do Norte, inscrito no CNPJ sob nº 81.140.303/0001-01; **JOINVILLE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Joinville, Av. Hermann August Lepper, nº 10, bairro Saguaçú, inscrito no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10; **RIO NEGRINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Rio Negrinho, Av. Richard Schweitzer Albuquerque, nº 200, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.756/0001-79 e **SÃO FRANCISCO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de São Francisco do Sul, Praça Getúlio Vargas, nº 1, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.269/0001-06; doravante denominado **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, e a Empresa **CONSÓRCIO MARCOS TROJAN - SANEVILLE**, pessoa jurídica de direito privado, situado na Rua Almirante Jaceguay, n° 1.320, Bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville, inscrito no CNPJ sob o no 59.708.528/0001-62, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. *Marcos Trojan*, inscrito no CPF sob n° ***.585.***-49, doravante denominado **FORNECEDOR**; constituído pelas empresas **MARCOS TROJAN ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Almirante Jaceguay, nº 1.320, Bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville, inscrita no CNPJ sob o nº 11.021.594/0001-33, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. *Marcos Trojan*, inscrito no CPF sob n° ***.585.***-49; e **SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jacob Eisenhuth, nº 85, Bairro Atiradores, na cidade de Joinville, inscrita no CNPJ sob o nº 13.475.225/0001-46, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. *Marcos Roberto Carrer*, inscrito no CPF sob n° ***.133.***-71*;* RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços 006/2025, que tem por objeto **ASSISTIR E SUBSIDIAR A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL, ATRAVÉS DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, INCLUINDO A EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO, LAUDOS, MEDIÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS INERENTES À FUNÇÃO DE FISCAL QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS,** visando atender os municípios consorciados ao CIM-AMUNESC**,** sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Resoluções do CIM-AMUNESC nº 007 e 008/2023 e no Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2024-CIM-AMUNESC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n° 006/2025 até dia 06 de março de 2027, conforme preconiza o art. 84 da Lei 14.133/2021, sem a renovação dos respectivos quantitativos.

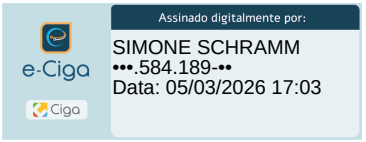
1.2 A prorrogação da vigência aplica-se somente aos itens dos Municípios de Balneário Barra do Sul, Itapoá, Joinville, Rio Negrinho e São Francisco do Sul, uma vez que os Municípios de Campo Alegre, Garuva e São Bento do Sul optaram por não renovar sua participação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 006/2025.

Joinville (SC), 05 de março de 2026.



SIMONE SCHRAMM
Diretora Executiva do CIM-AMUNESC

MARCOS TROJAN
CONSÓRCIO MARCOS TROJAN - SANEVILLE